



**AMBILIS**  
recolha e tratamento de resíduos. S.A.



Câmara Municipal de Leiria

[www.cm-leiria.pt](http://www.cm-leiria.pt)

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A GENIA BIO ENERGY, AMBILIS – RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, SA. E CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**

Entre **Genia Bioenergy S.L.**, com sede em Avinguda Ronda Nazaret 9 – Bajo – **Valência**, representada por Gabriel Butler Monterde, e **Ambilis – Recolha e tratamento de resíduos, SA.**, com sede em Praceta Artur Portela, Lt19-Loja 2, R/C em Leiria, representada por David Carvalho Neves, e **Câmara Municipal de Leiria**, com sede em Largo da República, 2414-006 leiria, representada por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina.

Considerando que a existência de um problema grave no território, no que à gestão dos resíduos agropecuários diz respeito, que afeta diversas comunidades há várias décadas, sendo necessário um esforço conjunto para mitigar e resolver essa problemática;

Considerando que cada uma das Entidades, nas suas diferentes áreas de atuação, tem o compromisso e o empenho de contribuir para a resolução do referido problema, visando o benefício do território e da população envolvida;

Considerando a necessidade de estabelecer um projeto comum, que englobe as ações de todas as Entidades envolvidas, de forma articulada e coordenada, a fim de maximizar os resultados e minimizar os impactos negativos;

As Entidades acordam em estabelecer o presente Protocolo de Cooperação, conforme as seguintes cláusulas:

### 1 - Objetivo

O presente Protocolo tem como objetivo estabelecer uma cooperação entre as Entidades mencionadas, que seja vantajoso para o território de Leiria, visando o desenvolvimento de um projeto conjunto que contribua para a resolução do problema grave existente no território, com impactos negativos de longa data nas comunidades locais.

### 2 - Compromisso e Empenho das Entidades

2.1. As Entidades envolvidas manifestam o seu compromisso e empenho em contribuir de forma efetiva para a resolução do problema em questão, mobilizando recursos humanos, técnicos, financeiros e outros necessários para as ações previstas no projeto.

2.2. Cada uma das entidades signatárias compromete-se a envidar esforços e articular-se dentro de suas respectivas áreas de atuação, com o intuito de contribuir para a resolução da problemática em questão.

2.3. As entidades comprometem-se a trabalhar de forma colaborativa, estabelecendo reuniões periódicas e responsabilidades de acordo com suas competências e recursos disponíveis.

2.4. As entidades estão cientes da importância económica e social que a indústria agropecuária representa para o território de Leiria e, por isso, buscam uma solução que concilie os interesses das partes envolvidas, de modo a garantir o desenvolvimento sustentável e devidamente articulado com a estratégia de desenvolvimento da região.

### 3 - Áreas de Atuação

Cada Entidade irá envidar esforços nas suas respetivas áreas de atuação, de forma complementar e coordenada, para atingir os objetivos do projeto.

### 4 - Ações Conjuntas

As Entidades comprometem-se a realizar ações conjuntas, pré-estabelecidas e alinhadas com os objetivos do projeto, compartilhando informações, conhecimentos e experiências, procurando sempre a maximização dos resultados e a otimização dos recursos disponíveis.

### 5 - Monitorização e Avaliação

Será elaborado um plano de monitorização e avaliação do projeto e matriz de responsabilidade, de forma a acompanhar a evolução das ações, avaliar os impactos gerados e promover ajustes quando necessário, visando a melhoria contínua do projeto.

### 6 - Disposições finais

6.1. O presente Protocolo terá vigência a partir da data de assinatura pelas partes envolvidas e terá validade até à implementação do mesmo com devida data de início de funcionamento. Qualquer alteração ou prorrogação deverá ser acordada e formalizada por escrito entre as Entidades.

6.2. É importante ressaltar que este protocolo não cria obrigações financeiras diretas entre as entidades, cabendo a cada uma delas assegurar recursos e apoios específicos para implementação das atividades previstas.

Two handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. The signature on the left is a stylized, cursive mark, and the signature on the right is a more complex, flowing cursive script.

E, por estarem de acordo com o exposto, as entidades assinam este Protocolo de Cooperação, em 3 vias originais, ficando cada Signatário com uma cópia.

Leiria, 19 de setembro de 2023

Pela GENIA BIOENERGY S.L.,

Gabriel Butler Monterde

Pela Ambilis, SA,

David Carvalheiro Neves

Pelo Município de Leiria,

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes